



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 186 /2022

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00006926-66

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 172/17

**Termo de Contrato nº** 151/17

**Termo de Aditamento nº** 157/18, 91/19, 129/19, 152/20, 143/21

**Objeto:** Prestação de serviços de alojamento, manutenção e tratamento de animais (cães e gatos).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.276.996/0001-49, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2022, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da CONTRANTE, sem qualquer direito a indenização.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total reajustado em 9,29% de R\$ 210.240,00 (duzentos e dez mil duzentos e quarenta reais).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 6885214 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 31000.23110.18.541.3014.1131.339039.0001.140000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 10.512,00 (dez mil, quinhentos e doze reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de novembro de 2022

  
**ROGERIO MENEZES DE MELLO**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

  
**CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**

Representante Legal:   
CPF Nº 088.892.668-56